



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024**

EDIÇÃO EXTRA

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **LICITAÇÃO**

#### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Contrato N° 2426/2022, oriundo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 02/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, da Prefeitura Municipal de Patos, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Eptácio Pessoa, 91, Centro, no Município de Patos, Estado da Paraíba, representada pelo secretário o Sr.º **JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA**, residente em Patos/PB, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI - EPP, CNPJ n° 20.227.311/0001-03**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado a realização do objeto e vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 308/2022**, oriundos de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 002/2022**, que se regerá pela lei federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislações pertinentes, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir;

**1 - Do objeto** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula - Dotação Orçamentária, do contrato que passa a vigorar com a seguinte dotação.

CONVÊNIO: 003/2022

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

VALOR DO CONVÊNIO: 1.781.648,93 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPASSE: 1008388-51

VALOR DO REPASSE: 1.721.380,78 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27 812 1004 1032

Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.200 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27 812 1004 1038

Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

**2 - FUNDAMENTO:** Com lei federal n° 14.133 e alterações posteriores;

**3 - Da ratificação:** Permanecem inalteradas as demais; cláusulas e condições do Contrato

PATOS/PB, 13 de Junho de 2024.

**JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

#### **GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB